

Representante do Município: WEDER MAKES CARNEIRO.  
 Data de assinatura: 08/03/2022  
 Valor Total: R\$ 522.804,90 (Quinhentos e Vinte e Dois Mil e Oitocentos e Quatro Reais e Noventa Centavos)  
 Contrapartida: R\$ 21.600,00 (Vinte e Um Mil e Seiscentos Reais).  
 Dotação Orçamentária: Projeto Atividade: 8705, Elemento de Despesa: 334041 / 444042, Fonte de Recursos: 0301, Função Programática: 20.608.1491.8705.  
 Prazo de Vigência: a contar de 09/03/2022 à 31/01/2023.  
 Conveniente: MUNICÍPIO DE BRASIL NOVO, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 34.887.950/0001-00.  
 Endereço: Rua Castelo Branco, nº 821 - Centro, CEP 68.148-000, no Município de Brasil Novo, Estado do Pará.  
 Ordenador de Despesas: GIOVANNI CORREA QUEIROZ.

Protocolo: 768676

**DIÁRIA**

**PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 124/2022** FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 5.810/94, Art. 145. BASE LEGAL: Decreto Estadual nº 734/1992 ORIENTAÇÃO NORMATIVA 001/AGE – PORTARIA Nº 278/2019.  
 BENEFICIÁRIO: Ivaldo Santos de Santana. CARGO: Engenheiro Agrônomo. MATRÍCULA: 14826-1. ORIGEM: Belém/PA. DESTINO: Parauapebas/ PA. OBJETIVO: Participar da visita técnica a empresa NORDESTE FABRICAÇÕES E SERVIÇOS LTDA, localizado no referido município, como membro Titular da SEDAP, no grupo de avaliação e análise de projetos GAAP/SEDEME.. PERÍODO: 15 a 17/03/2022. Nº DE DIÁRIAS: 2 ½ (duas e meia). ORDENADOR: Rosivaldo Batista/Diretor Administrativo e Financeiro/SEDAP

**PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 137/2022** FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 5.810/94, Art. 145. BASE LEGAL: Decreto Estadual nº 734/1992 ORIENTAÇÃO NORMATIVA 001/AGE – PORTARIA Nº 278/2019.  
 BENEFICIÁRIO: Rivaldo Parente da Cruz. CARGO: Secretário de Diretoria. MATRÍCULA: 5920541/3. ORIGEM: Belém/PA. DESTINO: Soure e Salvaterra/PA. OBJETIVO: Levantamento de materiais na Regional de Soure e reunião com o Prefeito de Salvaterra. PERÍODO: 09 a 12/03/2022. Nº DE DIÁRIAS: 3 ½ (três e meia). ORDENADOR: Rosivaldo Batista/Diretor Administrativo e Financeiro/SEDAP

**PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 105/2022** FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 5.810/94, Art. 145. BASE LEGAL: Decreto Estadual nº 734/1992 ORIENTAÇÃO NORMATIVA 001/AGE – PORTARIA Nº 278/2019.  
 BENEFICIÁRIO: Fábio Henrique de Oliveira Alves. CARGO: Coordenador Regional/ Engenheiro Agrônomo. MATRÍCULA: 5917493. ORIGEM: Marabá/PA. DESTINO: Piçarra/PA. OBJETIVO: Visita aos viveiros do município e entrega de certificados junto ao SENAR. PERÍODO: 14 a 16/03/2022. Nº DE DIÁRIAS: 2 ½ (duas e meia). ORDENADOR: Rosivaldo Batista/Diretor Administrativo e Financeiro/SEDAP

**PORTARIA DE DIÁRIA Nº 122/2022** FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 5.810/94, Art. 145. BASE LEGAL: Decreto Estadual nº 734/1992 ORIENTAÇÃO NORMATIVA 001/AGE – PORTARIA Nº 278/2019  
 BENEFICIÁRIO: Kamila Leão Leão CARGO: Diretora MATRÍCULA: 5962555/1 ORIGEM: Belém/PA DESTINO: Soure/PA OBJETIVO: Acompanhar entrega de Fomento e Planejar Dia de Campo. PERÍODO: 17 a 19/03/2022 Nº DE DIÁRIAS: 2 ½ (duas e meia) ORDENADOR: Rosivaldo Batista/Diretor Administrativo e Financeiro/SEDAP

Protocolo: 768869

**OUTRAS MATÉRIAS**
**AVISO DE RESULTADO DE HABILITAÇÃO  
 CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 01/2021-SEDAP**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO DE SISTEMAS COLETIVOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COM ESTAÇÃO DE TRATAMENTO NAS COMUNIDADES RURAIS DOS MUNICÍPIOS DA ILHA DO MARAJÓ, TAIS COMO AFÚA, BAGRE, BREVES, SANTA CRUZ DO ARARI E NA REGIÃO DO XINGU: ALTAMIRA, PORTO DE MOZ E VITÓRIA DO XINGÚ, NESTE ESTADO.  
 A Secretaria de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca – SEDAP, através da Comissão Especial de Licitação, comunica o resultado de HABILITAÇÃO, após a fase recursal nos termos do Art. 109, da Lei Federal no 8.666/93 e suas alterações. Conforme abaixo:  
 EMPRESA HABILITADA:  
 • AMAZON- CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 08.362.093/0001-06  
 EMPRESA INABILITADA:  
 • B R DA COSTA E ENGENHARIA LTDA, CNPJ: 01.686.018/0001-51.  
 Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação.  
 Shirley Cristina da Costa Reis  
 Presidente da Comissão Especial de Licitação

Protocolo: 768667

**INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ****PORTARIA**
**GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
 INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ – ITERPA  
 ATOS ADMINISTRATIVOS**

EXTRATO DA(S) PORTARIA(S) DE HOMOLOGAÇÃO EXPEDIDA(S) PELO ILMO. SR. PRESIDENTE DO INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ-ITERPA, NOS AUTOS DOS PROCESSOS DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA ONEROSA (COMPRA) DE TERRAS, EM QUE FIGURAM COMO INTERESSADOS:

| PROCESSO    | NOME                       | DENOMINAÇÃO            | ÁREA        | MUNICÍPIO | PORTARIA |
|-------------|----------------------------|------------------------|-------------|-----------|----------|
| 2014/354232 | REGINA CÉLIA DURANTE RAMIA | FAZENDA BRASIL CENTRAL | 1485,2848ha | ALTAMIRA  | 643/2022 |

Belém (PA), 08/03/2022  
 Bruno Yoheiji Kono Ramos- Presidente

Protocolo: 768472

**NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PARÁ RURAL****SUPRIMENTO DE FUNDO**

**PORTARIA Nº. 014/2022 - NGPR – 08 de Março de 2022.**  
 O GERENTE EXECUTIVO EM EXERCÍCIO DO NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PARÁ RURAL - NGPR, no exercício de suas atribuições legais, estabelecida na Lei Estadual nº 6.797, de 16 de novembro de 2005 e de acordo com o processo nº2022/256346.  
 RESOLVE: Conceder suprimento de fundos ao Servidor RUI GUIMARÃES DA SILVA JUNIOR, Gerente Operacional, Id. Funcional nº. 5945760/1, portador de CPF: 005.160.812-09; – O valor de suprimento corresponde a R\$5.000,00 (cinco mil reais) e destina-se a atender despesas de pronto pagamento; A despesa a que se refere o item anterior correrá por conta das seguintes classificações: - 339039 R\$5.000,00 (cinco mil reais) – Serviço Pessoa Jurídica  
 O valor concedido vincula-se aos seguintes prazos:  
 Para aplicação: 60 (sessenta) dias a contar da data da emissão da ordem bancária.  
 Para prestação de contas: até 15 (quinze) dias após a aplicação.  
 DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
 FELIPE COELHO PICANÇO  
 Gerente Executivo-NGPR

Protocolo: 768311

**PORTARIA Nº. 015/2022 - NGPR – 08 de Março de 2022.**  
 O GERENTE EXECUTIVO EM EXERCÍCIO DO NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PARÁ RURAL - NGPR, no exercício de suas atribuições legais, estabelecida na Lei Estadual nº 6.797, de 16 de novembro de 2005 e de acordo com o processo nº2022/256511.  
 RESOLVE: Conceder suprimento de fundos ao Servidor MIGUEL DA SILVA PEREIRA, Apoio Administrativo, Id. Funcional nº. 5955423/1, portador de CPF: 052.196.202-42; – O valor de suprimento corresponde a R\$5.000,00 (cinco mil reais) e destina-se a atender despesas de pronto pagamento; A despesa a que se refere o item anterior correrá por conta das seguintes classificações: - 339039 R\$5.000,00 (cinco mil reais) – Serviço Pessoa Jurídica  
 O valor concedido vincula-se aos seguintes prazos:  
 Para aplicação: 60 (sessenta) dias a contar da data da emissão da ordem bancária.  
 Para prestação de contas: até 15 (quinze) dias após a aplicação.  
 DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
 FELIPE COELHO PICANÇO  
 Gerente Executivo-NGPR

Protocolo: 768316